



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO  
CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**, nos termos do § 4º, do artigo 1.º e artigo 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta**, para que estude a viabilidade da retirada da ponte de madeira que vai em direção as propriedades do senhor Vanderlei Bazilio e do Senhor Manoel Ludgero, localizada entre Fazenda Guandu e São Luiz de Boa Sorte e instale imediatamente uma ponte de concreto ou bueiros celular.

De acordo com as coordenadas: 20°11'11"S 41°06'21"W.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, venho solicitar que estude e viabilize a retirada da ponte de madeira na estrada que vai em direção às propriedades do senhor Vanderlei Bazilio e do Senhor Manoel Ludgero, localizada entre Fazenda Guandu e São Luiz de Boa Sorte.

Posteriormente, instale imediatamente uma ponte de concreto ou bueiros celular, haja visto que, a ponte de madeira encontra-se em condições precárias podendo ocasionar acidentes.

Diante do exposto, tendo em vista que se trata de uma necessidade para fazer-se cumprir o direito de ir e vir nos assegurado pela constituição Federal, faço essa indicação e aguardo atendimento.

Reitero meu expresse votos de estima e consideração.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003100380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 28/02/2025 11:52

Checksum: **3CD81EB6B428A721B64AC768FC9EEFFBD12888DBA7BF1B403643FDBF594AD67**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003100380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.